



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2.098/2024**

**CRIAR VAGAS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 1.504, DE 26 DE JUNHO DE 2007, QUE INSTITUIU O PLANO DE CARGO, CARREIRA E VENCIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santana do Jacaré, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal faz saber, que a Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam criadas 1 (uma) vaga no cargo de Enfermeiro, e 1 (uma) vaga no cargo de Técnico em Enfermagem, constantes no Anexo III da Lei Complementar Municipal N. 1.504, de 26 de junho de 2007.

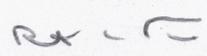
**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>VAGAS CRIADAS</b>	<b>NÚMERO TOTAL DE VAGAS</b>
Enfermeiro	01	03
Técnico em Enfermagem	01	03

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré, 25 de abril de 2024.**  
**CUMpra-SE, REGISTra-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
**RENATO TIRADO FREIRE**  
**Prefeito Municipal**